



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 130/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA RAQUEL ESTEVÃO DE PAULA 35842137895 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 25 de agosto de 2021

PRAZO: 25 de agosto de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 220.812,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **RAQUEL ESTEVÃO DE PAULA 35842137895** inscrita com CNPJ 30.950.485/0001-45, com sede à Rua Moacyr Meirelles de Andrade, 124, Bairro Jardim Santa Deolinda, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por sua representante legal, **Raquele Estevão de Paula**, empresária, portadora do CPF 358.421.378-95 e do RG 331440581 residente e domiciliado Rua Moacyr Meirelles de Andrade, 124, Bairro Jardim Santa Deolinda, em Tapiratiba/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem como objeto o **reajuste de preços** ao contrato 130/2021, originado pelo Pregão Presencial nº 015/2021, com base no GPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o qual se encontra em 10,08%.

CLÁUSULA 3ª - DO REALINHAMENTO:

3.1. Para reestabelecer o equilíbrio financeiro-econômico, fica estabelecido, conforme solicitação e justificativa da contratada, o seguinte **reajuste de preços**:

ITEM	OBJETO	R\$ KM/RODA ADO (mensal)	R\$ KM/RODA DO REVISADO (mensal)	R\$ KM/RODA DO TOTAL
------	--------	-----------------------------------	--	----------------------------



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

08	ITINERÁRIO: Vargedo/Pedra Branca/Palmeiras 1/Palmeiras 2/Faz. Divisa/Limeirinha/Rebentão QUILOMETRAGEM DA LINHA: 87 km, sendo ida e volta. QUANTIDADE DE ALUNOS: 25 alunos mais 01 (um) monitor. ESCOLAS: E.E MOYSES HORTA DE MACEDO – Endereço: Rua Sete de Setembro, N 200, Centro EMEB. PROF. BENEDITO DE MORAIS CAMARGO – Endereço: Rua Thomaz José Dias, N 521, Jardim São Francisco EMEI DENISE PRADO DO CARMO – Endereço: Rua Domiciano José de Souza, S/N, Jardim São Francisco PERÍODO: Tarde TIPO DE VEÍCULO: Ônibus	5,87	6,46	562,02
15	ITINERÁRIO: Praça dos Aposentados/Praça Matriz/Auto Escola Tapiratiba/Praça CECAP/Rodoviária/Faz. São José/Com Destino à Mococa QUILOMETRAGEM DA LINHA: 100 km, sendo ida e volta HORÁRIO DE ENTRADA DOS ALUNOS: 07:00 HORÁRIO DE SAÍDA DOS ALUNOS: 15:30 QUANTIDADE DE ALUNOS: 50 alunos mais 01 (um) monitor. ESCOLAS: CENTRO PAULA SOUZA MOCOCA – Endereço: Av. Monsenhor Demóstenes Pontes - Monte Belo, Mococa/SP PERÍODO: Manhã (Integrado) TIPO DE VEÍCULO: Ônibus Rodoviário	6,94	7,63	763,00

CLÁUSULA 4ª – DA INALTERABILIDADE:

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitam com estas.

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 25 de agosto de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

RAQUEL ESTEVÃO DE PAULA 35842137895
Contratada



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01
CONTRATADA: **RAQUEL ESTEVÃO DE PAULA 35842137895**
CNPJ Nº: 30.950.485/0001-45
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 130/2021
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
VIGÊNCIA: 25/08/2023
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**
VALOR (R\$): 220.812,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 25 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA - PREFEITO
E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: RAQUEL ESTEVÃO DE PAULA – EMPRESÁRIA
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Contratada: **RAQUEL ESTEVÃO DE PAULA 35842137895**

Contrato: 130/2021

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**

Advogado (s)/ nº OAB/email: **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -
lfoliveiraadv@hotmail.com**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Tapiratiba, 25 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Raquel Estevão de Paula

Cargo: Empresária

CPF: 358.421.378-95

Assinatura: _____